



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ANEXO VIII

MODELO DE CARTA CREDENCIAL

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ, COM SEDE À AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 957S, CHAPECÓ-SC., inscrita no CNPJ(MF) sobo nº.83.021.808/0001-82.

Att: Comissão Especial de Licitação Ref: Chamada Pública nº 001/2024.

Prezados Senhores,

A empresa (razão social do participante) com endereço na _____, inscrita no CNPJ(MF) sob nº _____, pelo seu representante legal infraassinado, vem credenciar o(a)Sr.(a)_____portador(a) da cédula de identidade nº _____e do CPF nº _____ para na qualidade de representante legal da empresa efetuar a entrega de proposta objeto do presente certame, instaurado pela DIRETORIA MUNICIPAL REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO, na modalidade Chamada Pública nº 001/2024 , cujo objeto trata da pré qualificação empresas do ramo da construção civil, com capacidade técnica para apresentar proposta junto à Caixa Econômica Federal, com vistas a executar a obra de construção de habitação de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, em parceria com os agentes financeiros autorizados a operá-lo, em Chapecó, executado pelo “Programa Minha Casa Minha Vida”, instituído pela Medida Provisória n.º 1.162 de 14 de fevereiro de 2023, a qual foi convertida na Lei Nº 14.620, de 13 de julho de 2023, Portaria n.º 725 de 15 de junho de 2023, outorgando-lhe poderes para em nome da empresa _____ requerer, concordar, formular nova proposta, interpor e desistir de Recursos, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao presente Edital de Chamada Pública.

Local, data e assinatura.

(nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação) (assinatura)

Observação: **Caso o ato constitutivo da empresa participante, ou o contrato social ou o estatuto determinem que a representação da Sociedade seja exclusivamente em conjunto com os sócios, a falta de assinatura de qualquer um dos sócios neste documento invalida o credenciamento neste certame.**